###

###

 Câmara Municipal de Niterói

##  Serviço de Atas

 Ata da Octagésima Reunião do Segundo Período Ordinário do ano de dois mil e vinte e quatro, presidida pelo Senhor Vereador Milton Carlos Lopes (CAL), Presidente.

 Às onze horas e dez minutos, do dia dois (02) do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência do Senhor Vereador Milton Carlos Lopes (CAL) reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Niterói. A Primeira e a Segunda Secretarias foram ocupadas, respectivamente, pelos Senhores Vereadores Daniel Marques Frederico e Carlos Otávio Dias Vaz (Casota), ambos a convite. Além desses Vereadores responderam à chamada nominal os seguintes Senhores Vereadores: Paulo Eduardo Gomes, Paulo Fernando Gonçalves Velasco, Roberto Fernando Jales (Beto da Pipa), Rodrigo Flach Farah e Túlio Rabelo de Albuquerque Mota (Professor Túlio); foram consignadas as presenças dos seguintes Senhores Vereadores: Anderson José Rodrigues (Pipico), Benny Briolly, Douglas de Souza Gomes, Fabiano Gonçalves, Jorge Andrigo de Carvalho e Robson Guimarães José Filho (Binho); permaneceram ausentes os seguintes Senhores Vereadores: Emanuel Mendes da Rocha e Renato Ferreira de Oliveira Cariello (ambas justificadas), Adriano dos Santos Oliveira (Boinha), José Adriano Valle da Costa (Folha), Leandro Portugal Frazen de Lima, Leonardo Soares Giordano e Luiz Carlos Gallo de Freitas, perfazendo em Plenário a frequência de quatorze (14) Senhores Vereadores. Havendo número legal, o Senhor Presidente iniciou a presente reunião “Com a proteção de Deus, estão abertos e serão encerrados os nossos trabalhos”. O Senhor Vereador Paulo Velasco leu um trecho bíblico, a convite. A Ata da Reunião anterior foi lida e aprovada, sem observações. A seguir, o Senhor Presidente passou ao **Expediente Legislativo**: Lidas e encaminhadas as **Indicações** nºs 3952 e 3953/24 ambas de autoria do Vereador Luiz Carlos Gallo; 3954/24 de autoria do Vereador Fabiano Gonçalves; 3955, 3956, 3957, 3958, 3959, 3060 e 3961/24 todas de autoria do Vereador Renato Cariello; 3962, 3963, 3964, 3965 e 3966/24 todas de autoria do Vereador Rodrigo Farah; 3967/24 de autoria do Vereador Milton Carlos Lopes (CAL); 3968, 3969, 3970 e 3971/24 todas de autoria do Vereador Daniel Marques; lidas e aprovadas as **Moções** nºs 2493/24 de autoria do Vereador Luiz Carlos Gallo; 2494/24 de autoria do Vereador Milton Carlos Lopes (CAL). Dando prosseguimento, o Senhor Presidente deu por aberto o **Pequeno Expediente** aos Senhores Vereadores. **Pela Ordem**: O Vereador **Daniel Marques** externara sua preocupação com os recorrentes episódios de violência na região de Maria Paula; fizera um apelo público ao 12º BPM para que fosse implementado o PROES, com o intuito de mitigar futuros casos de violência; em seguida, comentara sobre mais uma Ação Judicial movida pelo candidato Rodrigo Neves contra sua pessoa, acusando-o de supostos crimes eleitorais; reafirmara então: “Rodrigo Neves é réu” e compartilhara essa declaração em suas redes sociais, algo que o enchia de orgulho por revelar a verdade. Por fim, solicitara que fosse pautado o Projeto de Lei n° 104/24, o qual dispunha sobre a exclusão de beneficiários de Prestação Continuada no cálculo de renda familiar no Programa “Moeda Arariboia”. O Vereador **Paulo Eduardo Gomes** dissera que todos que tinha responsabilidade pelas palavras proferidas, mas enfatizara que imunidade parlamentar não significava impunidade **e** mencionara também os processos que foram movidos contra si, embora nenhum deles tivesse prosperado; afirmara que a racionalidade não deveria ser suprimida pela emoção, e relembrou a gestão de Rodrigo Neves, destacando o medo e a tensão que este, enquanto candidato à Prefeitura, vinha demonstrando, especialmente**,** ao evitar debates e ao não responder questões essenciais sobre os problemas da cidade. Finalizando, recordara um incidente no campo de São Bento, ocorrido cinco anos após a aprovação das Leis sobre empreendimentos na cidade, haja vista a questão do Uso de ocupação do Solo**;** e acentuara a importância do voto no próximo domingo, sendo aparteado do Vereador Fabiano Gonçalves**.** O Vereador **Fabiano Gonçalves** informara que fora aprovado o Projeto de Lei que garantiria a gratuidade do transporte público, no próximo domingo, para facilitar o comparecimento dos eleitores às urnas, dispensando assim o uso de veículos particulares; convocara aos beneficiários do INSS a participarem da votação, considerando-a como Prova de Vida; outro assunto destacado foi a ausência de resposta da Secretaria Municipal de Educação quanto ao Ofício protocolado no dia doze de setembro, no qual se solicitava a disponibilização de ônibus escolares para os estudantes residentes no Muriqui, que percorriam mais de três quilômetros até a Estrada Caetano Monteiro para acessar transporte escolar; sublinhara as dificuldades enfrentadas pelas crianças, sobretudo em dias de forte calor, e pedira apoio dos demais Parlamentares para resolver essa questão. Por fim, comentara sobre o furto de dois hidrômetros na Rua São Clemente, ressaltando o desperdício de água no local e a gravidade do fato, tanto pelos prejuízos ao cliente quanto pela crise hídrica em curso. A Vereadora **Benny Briolly** destacara a conclusão do Relatório Final da Comissão Permanente da Criança e Adolescente, presidida por esta nessa legislatura, que, em colaboração com a Professora Doutora Flavia Rios, da Universidade Federal Fluminense, resultara na produção de um documento sobre a aplicação das Leis 11.645 e 10.639, que tratavam do ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena nas escolas do município; e esse Relatório incluíra novas Diretrizes para a alocação de recursos orçamentários e a formação de docentes. Portanto, pontuara a relevância desse trabalho, cujo propósito fora resgatar uma história silenciada, valorizando a estética e a memória ancestral, além de agradecer aos professores e pesquisadores da UFF por sua contribuição. Esta Ata, no seu inteiro teor, foi registrada nos Anais deste Poder Legislativo. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente encerrou à presente reunião, às doze horas e cinco minutos, marcando a próxima para o dia três de outubro, às onze horas. De acordo com o que se estabelece o Regimento Interno foi lavrada esta Ata por Redatora chefe do Serviço de Atas, a qual depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Presidente

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 1º Secretário 2º Secretário